

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1 **Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

2.1 Problema/demanda identificado(a)

O Município de Trindade do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, necessita promover a manutenção de poço artesiano utilizado para atendimento da demanda de abastecimento de água no meio rural, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança operacional e continuidade do fornecimento.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção do poço artesiano, compreendendo itens hidráulicos, elétricos e acessórios indispensáveis à reposição de componentes desgastados ou danificados pelo uso contínuo, visando restabelecer e/ou preservar o pleno funcionamento do sistema.

A ausência desses materiais poderá comprometer o abastecimento de água, prejudicar o atendimento às necessidades dos produtores rurais e das comunidades atendidas, além de ocasionar riscos à estrutura do sistema, aumento de custos futuros de manutenção e prejuízo à continuidade dos serviços públicos relacionados ao abastecimento hídrico.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim (*justifique*):

Trata-se de demanda administrativa regular e previamente identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura, relacionada à necessidade de manutenção do sistema de poço artesiano, devendo a contratação observar o planejamento administrativo e a adequada instrução processual, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 **Possíveis soluções** (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Alternativas analisadas:

- Aquisição avulsa e fragmentada dos materiais conforme surgimento de cada necessidade: solução menos eficiente, com maior risco de atraso no atendimento da demanda e possível elevação dos custos unitários.
- Aquisição direta dos materiais por Dispensa de Licitação: alternativa mais célere e proporcional, adequada ao baixo valor da contratação e à natureza comum do objeto.
- Realização de procedimento licitatório mais amplo ou registro de preços: embora juridicamente possível, pode se mostrar desproporcional diante da baixa complexidade, do valor estimado da contratação e da necessidade objetiva da Administração.

Alternativa escolhida: aquisição direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 **Melhor solução encontrada** (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

A melhor solução identificada consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção de poço artesiano, por meio de Dispensa de Licitação, observados os limites legais, a pesquisa de preços e as especificações técnicas mínimas necessárias ao atendimento da demanda administrativa.

A solução é tecnicamente adequada porque permite a reposição de componentes essenciais ao funcionamento do sistema de captação e distribuição de água, assegurando compatibilidade, segurança e desempenho operacional do poço artesiano.





Sob o aspecto econômico, a contratação direta mostra-se proporcional, eficiente e compatível com o interesse público, considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e a necessidade de pronta disponibilização dos materiais para manutenção do sistema.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição da contratada caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à manutenção de poço artesiano, em conformidade com as especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, por se tratar de contratação de baixo valor e objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não Não sei Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte da contratada, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados da contratada fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não Sim (*justifique*): _____





2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (*justifique*):

2.7 Resultados pretendidos:

Com a contratação, espera-se:

- garantir a manutenção adequada do poço artesiano;
- assegurar a continuidade do abastecimento de água às comunidades e produtores atendidos;
- evitar paralisações prolongadas do sistema;
- reduzir riscos de agravamento de falhas e danos ao equipamento;
- proporcionar maior eficiência operacional ao sistema de captação e distribuição de água;
- preservar o interesse público, com atendimento regular das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (*justifique*): Não se aplica

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição dos itens, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição:	Quant./ Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1	Tubo galvanizado a fogo 1 ¼; barra com 6 metros: espessura 2,65mm	10 barras	R\$ 396,00	R\$ 3.960,00
2	Luva Galvanizada 1 ¼	09 peças	R\$ 28,00	R\$ 252,00
3	Cabo submersível de alta potência PP 3x1,5mm	57 metros	R\$ 12,00	R\$ 684,00
4	Bomba 6” 12.0 HP, trifásica 380V	01 unidade	R\$ 10.956,00	R\$ 10.956,00
5	Mão de obra de retirada e reposição de bomba submersa/serviço de guincho	01 unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Valor total global de R\$ 18.052,00 (dezoito mil e cinquenta e dois reais)				

3.2. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor dos itens foi cotado por preço unitário.

3.3. Os materiais, objeto desta contratação, são caracterizados como bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Quanto ao fornecimento dos materiais, o mesmo pode ser realizado por apenas um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido de forma global, com entrega parcelada, aproveitando as peculiaridades do mercado local e regional, com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:





4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 30 (trinta) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação:

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento dos materiais para manutenção em poço artesiano, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, deverá ocorrer de forma única e imediata.

6.2. Os materiais para manutenção em poço artesiano deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação da Secretaria Requisitante, no local por ela indicado.

6.3. Cabe a contratada todas as despesas com transporte, carga e descarga, dos materiais para manutenção em poço artesiano.

6.4. Será de responsabilidade da contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento, ou encargos sociais e quaisquer outros custos similares advindos do fornecimento contratado.

6.5. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os materiais para manutenção em poço artesiano em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do edital e deste contrato, ficando o Contratado obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Município, ou em quantidade inferior ao estabelecido, o Contratado deverá substituí-los ou complementá-los em 05 (cinco) dias.

6.6. Caso a substituição/reparação dos itens não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

6.7. É de inteira responsabilidade da contratada, ter disponível os materiais para manutenção em poço artesiano na quantidade solicitada pela Secretaria, sendo necessário anotar a data e assinatura de quem recebeu.

6.8. Caberá a contratada entregar materiais para manutenção em poço artesiano de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, atendendo padrões de qualidade e preço constantes em sua proposta de preço.

6.9. A execução do fornecimento dos materiais para manutenção em poço artesiano deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo o Contratado integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

6.10. O Contratado deverá assegurar a rastreabilidade, procedência e integridade do material fornecido, inclusive quanto às condições de armazenamento e transporte, quando exigível.

6.11. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

7. FISCALIZAÇÃO:

7.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

7.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida é **viável técnica e economicamente**, além de adequada ao interesse público, pois atende à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Trindade do Sul/RS quanto à manutenção de poço artesiano, assegurando a continuidade do abastecimento de água e a regularidade dos serviços correlatos. Diante disso, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, nos termos e condições aqui expostos.



**9. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

9.1. Não se vislumbram impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, desde que observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis ao armazenamento, transporte e utilização dos materiais.

9.2. A manutenção adequada do poço artesiano contribui para o uso seguro e eficiente da infraestrutura existente, evitando desperdícios, falhas operacionais e intervenções corretivas mais gravosas ao sistema.

9.3. Recomenda-se que os materiais fornecidos atendam às normas técnicas pertinentes e que eventuais resíduos gerados em razão da manutenção tenham destinação ambientalmente adequada.

10. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Definição detalhada das especificações no TR; conferência no recebimento; substituição obrigatória
Incompatibilidade dos materiais com o sistema existente	Média	Alto	Exigência de compatibilidade técnica; conferência prévia das características do equipamento
Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Fixação de prazo de entrega; acompanhamento da execução; previsão de penalidades
Fornecimento de materiais de baixa qualidade ou sem garantia de procedência	Média	Alto	Exigência de marca, procedência, especificação e conferência no recebimento
Quantitativo insuficiente para a manutenção necessária	Baixa	Médio	Levantamento prévio detalhado e planejamento da aquisição

11. PARCELAMENTO:

11.1. Considerando a natureza do objeto, o parcelamento não será admitido, em virtude da aquisição ser global, caso tecnicamente viável e vantajoso à Administração, observando-se a compatibilidade entre os materiais e a busca da proposta mais vantajosa.

Trindade do Sul/RS, 31 de março de 2026.

.....
Secretaria Municipal de Agricultura

